PORTARIA Nº 02/2015

Retoma a realização das audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Arapongas.

O Doutor CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- o teor das Portarias SGJ nº 3/2015 e 01/2015, desta Vara, referentes ao período de greve;

- a decisão dos servidores desta unidade pela volta ao trabalho;

- a necessidade de conferir segurança jurídica aos jurisdicionados, mediante um período mínimo de divulgação;

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar a realização das audiências, bem como a contagem dos prazos processuais a partir do dia 06 de julho de 2015 (segunda-feira), inclusive.

PUBLIQUE-SE.

Afixe-se uma via no Edital desta Vara do Trabalho.

Remeta-se cópia à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, bem como à Subseção local da OAB-PR.

Arapongas, 1 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Arapongas